



Número: **0000902-16.2018.4.01.3602**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT**

Última distribuição : **02/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 46.850,00**

Processo referência: **0000902-16.2018.4.01.3602**

Assuntos: **Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE PORN (AUTOR)	DENIVAN BALEEIRO BONADIO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
212411845 9	25/04/2024 14:27	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 0000902-16.2018.4.01.3602
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
ASSUNTO(S): INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL
POLO ATIVO: ALEXANDRE PORN (CPF: 621.574.770-04)
ADVOGADO(S) POLO ATIVO: DENIVAN BALEEIRO BONADIO - MT22319/O
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ: 00.360.305/0001-04)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - MT6294/B
VALOR DA CAUSA: R\$46.850,00

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração/Habilitação:

Id: 479680374

Data juntada: 17/03/2021

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103171502147100000473934768>

Substabelecimento:

Id: 493538878

Data juntada: 30/03/2021

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103301711087730000487866536>



Substabelecimento:

Id: 493570945

Data juntada: 30/03/2021

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103301711107840000488000538>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[JEF] Arquivo permanente (2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis MT/Juiz Federal Titular)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 25 de abril de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".



Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20081419500070000000299588060
Capa	Capa	20081914251180900000303222035
capa	Capa	20081914251197400000303222040
Volume	Volume	20081914261596900000303222042
0000902-16.2018.4.01.3602 V001 001	Volume	20081914261609900000303191083
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20081914271075000000303191087
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20081914283651400000303191109
Apelação	Apelação	21021109553732600000438060076
APELAÇÃO	Apelação	21021109553972100000438071529
Recurso inominado	Recurso inominado	21021208383018000000438071538
RECURSO INOMINADO CÍVEL	Recurso inominado	21021208383033600000439270070
Ato ordinatório	Ato ordinatório	21030614044538700000462534069
habilitação	Procuração/Habilitação	21031715021471000000473934768
Contrarrazões	Contrarrazões	21033015364255800000487821555
CONTRARRAZOES - RECURSO INOMINADO - INDENIZATÓRIA - CEF X ALEXANDRE PORN	Contrarrazões	21033015364277700000487821565
Substabelecimento	Substabelecimento	21033017110877300000487866536
Terceirizar Substabelecimento _ TE 0000000539770_C 069574_20210317_175109	Substabelecimento	21033017111078400000488000538
Informação	Informação	21040621493157200000491832607
Intimação de pauta	Intimação de Pauta	21070711412800000000716338129
Certidão de julgamento	Certidão de Julgamento Colegiado	21072915330600000000716338130
Acórdão	Acórdão	21080314000200000000716338131
Ementa	Ementa	21080314000200000000716338132
Voto	Voto	21080314000200000000716338133
Relatório	Relatório	21080314000200000000716338134
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21080412195600000000716338135
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	21080412195600000000716338136
Certidão de trânsito em julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	21090817130400000000716338137
Informação	Informação	21090817130500000000716338138
Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	24042514252895800002103357075

